

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 200 - PORTUGUÊS E ESTUDOS SOCIAIS/HISTÓRIA

ANO ESCOLAR DE 2014/2015

LISTA DEFINITIVA DE EXCLUSÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo: 200 - Português e Estudos Sociais/História

Número de

Utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código(s) de Motivo(s) de Exclusão
2029324485	EDUARDA MARIA DE ARAÚJO ANDRADE	A04
9116663020	REGINA MARIA GAGO DIOGO DE CAMPOS CALEJO	A01
6752524599	SÍLVIA CELESTE CASTANHO PINTÃO MARTINS FERREIRA	A01

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código(s) de motivo(s) de exclusão;

Código	Motivo de Exclusão
A01	Por não ter apresentado a procuração que confere poderes para a submissão da candidatura em nome do/a docente, de acordo com o estipulado no ponto 20.4 - E do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 6472-A/2014, de 27 de maio.
A02	Por não ter dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, conjugado com o estipulado no ponto 20.5 - E do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 6472-A/2014, de 27 de maio.
A03	Por não comprovar o lugar de provimento, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 132/2012, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, conjugado com o estipulado no ponto 20.6 - E do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 6472-A/2014, de 27 de maio.
A04	Por se encontrar declarado/a incapacitado/a para o exercício de funções docentes pela junta médica regional, nos termos do estipulado no ponto 21.1 - F do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 6472-A/2014, de 27 de maio.
A05	Por se encontrar abrangido/a por penalidade prevista na lei, nos termos do estipulado no ponto 21.2 - F do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 6472-A/2014, de 27 de maio.
A06	Por ter mencionado incorretamente o código do grupo de recrutamento de provimento, de acordo com o estipulado no ponto 20 - E do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 6472-A/2014, de 27 de maio.
A07	Por o candidato não possuir qualificação profissional para o grupo de recrutamento a que se candidata, de acordo com o estipulado no ponto 20 - E do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 6472-A/2014, de 27 de maio.